INSTRUMENTO PARTICULAR DE DELIBERAÇÃO CONJUNTA DE CONSTITUIÇÃO DO PLGN MARKETPLACE III FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

Por este instrumento particular ("Instrumento de Deliberação Conjunta"), as partes abaixo nomeadas e devidamente qualificadas, a saber **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, sociedade anônima com sede no Município e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, 501, 5º andar (parte), Torre Corcovado, Botafogo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ("CNPJ") sob nº 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para operar como administrador de carteira de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 8.695, de 20 de março de 2006, aqui representado nos termos do seu estatuto, doravante denominado ("Administradora"), mediante assinatura conjunta ao presente Instrumento de Deliberação Conjunta com a **POLÍGONO CAPITAL LTDA**., sociedade de responsabilidade limitada, com sede no município e estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n° 2601, 12º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, inscrita no CNPJ sob nº 43.241.789/0001-85 e autorizada à prestação do serviço de administração de carteiras de valores mobiliários pela CVM, de acordo com o Ato Declaratório CVM nº 19.368, expedido em 7 de dezembro de 2021 ("Gestora"), atuando, Administradora e Gestora, na qualidade de prestadores de serviço essenciais responsáveis, respectivamente pela administração fiduciária e pela gestão de carteira ("Prestadores de Serviços Essenciais"), **RESOLVEM**:

(i) Constituir um Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, tipificado, nos termos da legislação aplicável, sob a forma de condomínio fechado, nos termos do Anexo II da Resolução da CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 ("Resolução CVM 175"), denominado PLGN MARKETPLACE III FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, bem como sua classe única, denominada CLASSE ÚNICA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DO PLGN MARKETPLACE III FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ("Fundo" e "Classe Única");

(ii) Aprovar o regulamento do Fundo e o anexo da Classe Única, que seguem consolidados na forma de anexo ao presente Instrumento de Constituição ("Regulamento");

(iii) Aprovar a primeira emissão de cotas da classe única ("Cotas"), no valor total de 350.000 (trezentas e cinquenta mil) Cotas, com valor unitário de R$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo o montante total de R$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais), a serem objeto de colocação privada, conforme as características constantes do Regulamento ("Primeira Emissão" ou "1ª Emissão") e do respectivo boletim de subscrição, nos seguintes termos:

a. Montante Total da Colocação Privada: R$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais);

Clicksign e441025f-5e79-48dd-a853-10da832711e7

b. Quantidade de Cotas: 350.000 (trezentas e cinquenta mil) Cotas;
c. Preço de Emissão: R$ 1.000,00 (mil reais);
d. Forma e Preço de Integralização: as Cotas serão integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, na forma estabelecida no Regulamento; e
e. Prazo da Colocação Privada: as Cotas serão colocadas em até 180 (cento e oitenta) dias da data desta Assembleia.

Em atenção ao Artigo 10, II da Resolução CVM 175, os Prestadores de Serviços Essenciais declaram que o Regulamento do Fundo está plenamente aderente à legislação vigente.

Na forma da regulamentação aplicável que o Fundo e a Classe Única terão o seu número de CNPJ atribuído pela Comissão de Valores Mobiliários quando de seu registro na página mundial de computadores da mesma. O número estará disponível na ficha de cadastro do Fundo e da Classe Única disponível ao público no sistema SGF da CVM.

Estando assim firmado este Instrumento de Deliberação Conjunta, vai o presente assinado em 1 (uma) via.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2026.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Administradora

POLÍGONO CAPITAL LTDA.

Gestora

Int Clicksign e441025f-5e79-48dd-a853-10da832711e7